



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para PODER EXECUTIVO - GABINETE - SEMAF - CONCESSÃO DE REEMBOLSO A SRA. GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO (862.120.101-10), RELATIVO A ALIMENTAÇÃO EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE REPRESENTAÇÕES DE CARGO NA SE processo 85/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.1.90.93.00	3.1.90.93.00	100	470,00
TOTAL				470,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 862.120.101-10

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REEMBOLSO	UN		1,0000	470,0000	470,0000
Total							470,0000
Total							470,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 13 de fevereiro de 2025.

Responsável